Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR № 366M/2022

O aluno **JOÃO VITOR CARNETTI NOVAES**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe até esta data, dia 12 de julho, recebeu 04 (quatro) memorandos de professores por não fazer as tarefas solicitadas e não trazer material didático.

Com essa [A1] atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6° CPM:

XVIII - providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **17** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 12 de julho de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, inspetora

Nome do(a) Responsável :	
_	

Assinatura do(a) responsável:_____